À

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Ref.: NEW ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ/MF: 55.102.194/0001-28 )

Prezados Senhores,

A Actual Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo em referência, apresenta abaixo, o demonstrativo trimestral referente ao **1° trimestre de 2026**, informa que todas as operações do fundo foram realizadas dentro das taxas de mercado e o desempenho da carteira de direitos creditórios ficou dentro do esperado.

| Informações | **31/03/2026** | |
|---|---|---|
| Quantidade de Cotas | 733,69 | |
| Patrimônio Líquido | R$ 856.795,83 | |
| Valor da Cota | R$ 1.167,79 | |
| Composição da Carteira | **31/03/2026** | |
| | | |
| | Valor | PL % |
| Renda Fixa | | |
| Cotas de Fundos | R$ 0,00 | 0,00% |
| LTN | R$ 0,00 | 0,00% |
| Título Público | R$ 0,00 | 0,00% |
| Direitos Creditórios | | |
| A vencer | R$ 777.485,94 | 90,74% |
| Vencidos | R$ 418.762,68 | 48,88% |
| PDD | -R$ 381.956,58 | -44,58% |
| | R$ 814.292,04 | |
| Valores a Liquidar | | |
| Contas a Pagar e Receber | -R$ 98.932,09 | -11,55% |
| | | |
| Depósitos | | |
| Pendências | R$ 4.613,14 | 0,54% |
| Disponíveis | R$ 136.822,74 | 15,97% |
| Patrimônio Líquido | R$ 856.795,83 | 100,00% |

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

**1. Análise de resultado e aderência à política de investimentos e limites de composição estabelecidos em Regulamento.**

Da data de transferência do fundo para os novos prestadores de serviço ocorrida em 10 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 não ocorreram novas aquisições somente baixas por recebimento.

**2. Procedimentos de verificação de lastro.**

A verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo gestor ou por terceiro contratado ocorre através de criteriosa inspeção dos documentos representativos dos créditos, levando-se em conta as evidências de validade, legalidade, veracidade, formalidade, completude e exequibilidade dos direitos creditórios.

**a) Resultado da verificação de lastro**

| | Quantidade | Valor Nominal | Valor Presente | %Carteira Amostral |
|---|---|---|---|---|
| Créditos adimplentes na data de verificação (Estoque) | 3.494 | R$ 1.307.049,84 | R$ 777.485,94 | 100,00% |
| Créditos vencidos na data de verificação (Estoque) | 735 | R$ 418.762,68 | R$ 418.762,68 | 100,00% |
| Créditos vencidos/analisados (Lastros) | 735 | R$ 418.762,68 | R$ 418.762,68 | 100,00% |
| | Quantidade | Valor de Face | Valor Liquidado | %Carteira Amostral |
| Créditos substituídos / recomprados no período (Incluindo Eventuais Parcelas) | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | 0% |
| Créditos substituídos / recomprados devidamente analisados (Excluindo Eventuais Parcelas) | 0 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | 0% |
| | Quantidade | Valor de Face | Valor Aquisição | %Carteira Amostral |
| Créditos Adquiridos no período (Aquisições Consolidada) | 2.391 | R$ 708.638,28 | R$ 303.192,93 | 100% |

| | QUANTIDADE | VALOR PRESENTE | % de PDD | % em relação ao Valor Presente total analisado |
|---|---|---|---|---|
| DIREITOS CREDITORIOS REGISTRADOS | 4.229 | R$ 1.196.248,62 | R$ 381.956,73 | 100,00% |
| DIREITOS CREDITORIOS REJEITADOS | 167 | R$ 102.934,73 | R$ 41.858,83 | 8,60% |

Os direitos creditórios identificados com ausência ou inconsistência de lastro referem-se exclusivamente ao estoque constituído sob a gestão e operacionalização de prestadores de serviços anteriores, não atendendo, portanto, aos critérios de elegibilidade previstos no Regulamento do Fundo, razão pela qual não podem ser considerados ativos elegíveis enquanto perdurar a irregularidade.

**4. Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos**

Não houve alteração na política.

**5. Em relação aos originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:**

**a) Critérios para concessão de créditos adotados pelos originadores; e**

Não houve alteração no critério de concessão de crédito adotado pelo originador, no trimestre analisado.

**b) Eventuais alterações nos critérios para concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

Não houve alteração nos critérios de concessão de crédito.

**6. Alterações nas garantias existentes nos Direitos Creditórios**

Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

**7. Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**

Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado.

**8. Impacto de eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira**

Não houveram eventos de pré pagamento no Fundo.

**9. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo**

**a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e**

**b) Motivação da alienação;**

Não houve alienação, a qualquer título, de direitos creditórios no período analisado.

**10. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão dos direitos creditórios.**

Não houve descontinuidade de originação ou cessão de credito para o Fundo no 1º trimestre de 2026.

**11. Informações sobre os fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

Não foram identificadas ocorrências relevantes que tenham afetado a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios no período analisado.